



ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

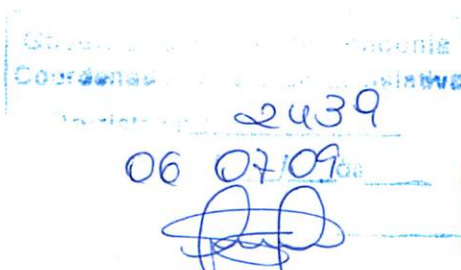
MENSAGEM Nº 154/2009.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 542/2009, que “Declara de utilidade pública a Associação de Rotarianos Rio Madeira – ARRM, com sede no Município de Porto Velho.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 1º de julho de 2009.

~~Deputado NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA  
Presidente – ALE/RO~~





**ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 542/2009**

Declara de utilidade pública a Associação de Rotarianos Rio Madeira – ARRM, com sede no Município de Porto Velho.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação de Rotarianos Rio Madeira – ARRM, com sede no Município de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 1º de julho de 2009.

**Deputado NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
**Presidente – ALE/RO**